



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 26/2014

Dispõe sobre a realização da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, faz saber que:

Considerando a Resolução CNAS n.º 14/2014, que estabelece em seu artigo 14, que o Conselho Municipal de Assistência Social deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, inscritos neste CMAS;

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 11 de Setembro de 2014;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Realizar a 2ª Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, com Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como, as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

ARTIGO 2º - A Audiência Pública será realizada no dia 12 de Novembro de 2014, às 13h00, na Câmara Municipal de Franca, situado à Rua da Câmara, nº 01 - Bairro São José.

ARTIGO 3º - Esta Resolução foi aprovada na presente data e entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 18 de Setembro de 2014.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
Presidente do C.M.A.S.